



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1174 - Setembro/2026
Portarias - Nº 135, 136, 137, 138 e 139/2026
(CAFS/UFPI)

Teresina, 02 de setembro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 135 / 2026 - CAFS (11.00.32)

Nº do Protocolo: 23111.042186/2026-94

Teresina-PI, 02 de Setembro de 2026

A **Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 984/23;
- O disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- A ata da 187ª Assembleia do Curso de Enfermagem do CAFS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da professora Brenda de Jesus Moraes Lucena, lotada no Curso de Bacharelado em Medicina do Campus Amílcar Ferreira Sobral, da forma que segue:

Ingrid Moura de Abreu - Presidente

Izabel Cristina Falcão Juvenal Barbosa - Membro

Lívia Maria Nunes de Almeida - Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;
- II - Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 08:58)

EDMILSA SANTANA DE ARAUJO

DIRETOR

Matrícula: 2167783

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1d7f4cf98e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 136 / 2026 - CAFS (11.00.32)

Nº do Protocolo: 23111.042191/2026-56

Teresina-PI, 02 de Setembro de 2026

A **Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 984/23;
- O disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- A ata da 187ª Assembleia do Curso de Enfermagem do CAFS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do professor Jônatas Dias Elias, lotado no Curso de Bacharelado em Medicina do Campus Amílcar Ferreira Sobral, da forma que segue:

Fátima Regina Nunes de Sousa - Presidente

Angelina Monteiro Furtado - Membro

Jardeliny Corrêa da Penha - Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;
- II - Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 09:05)

EDMILSA SANTANA DE ARAUJO

DIRETOR

Matrícula: 2167783

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **87ca64f903**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 137 / 2026 - CAFS (11.00.32)

Nº do Protocolo: 23111.042194/2026-72

Teresina-PI, 02 de Setembro de 2026

A Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 984/23;
- O disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- A ata da 187ª Assembleia do Curso de Enfermagem do CAFS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do professor Lucas da Paixão de Carvalho Moraes, lotado no Curso de Bacharelado em Medicina do Campus Amílcar Ferreira Sobral, da forma que segue:

Livia Maria Nunes de Almeida - Presidente

Mychelangela de Assis Brito - Membro

Maria Augusta Rocha Bezerra - Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;
- II - Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 09:11)

EDMILSA SANTANA DE ARAUJO

DIRETOR

Matrícula: 2167783

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **710b4826e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 138 / 2026 - CAFS (11.00.32)

Nº do Protocolo: 23111.042196/2026-18

Teresina-PI, 02 de Setembro de 2026

A **Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 984/23;
- O disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- A ata da 187ª Assembleia do Curso de Enfermagem do CAFS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da professora Ana Lúcia Estevam dos Santos, lotada no Curso de Bacharelado em Medicina do Campus Amílcar Ferreira Sobral, da forma que segue:

Cynara Cristhina Aragão Pereira - Presidente

Livia Maria Nunes de Almeida - Membro

Erisonval Saraiva da Silva - Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;
- II - Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 09:15)

EDMILSA SANTANA DE ARAUJO

DIRETOR

Matrícula: 2167783

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **efbe82e719**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 139 / 2026 - CAFS (11.00.32)

Nº do Protocolo: 23111.042198/2026-61

Teresina-PI, 02 de Setembro de 2026

A **Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 984/23;
- O disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- A ata da 187ª Assembleia do Curso de Enfermagem do CAFS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do professor Anderson Félix dos Santos, lotado no Curso de Bacharelado em Medicina do Campus Amílcar Ferreira Sobral, da forma que segue:

Fátima Regina Nunes de Sousa - Presidente

Angelina Monteiro Furtado - Membro

Mychelangela de Assis Brito - Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;
- II - Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 09:20)

EDMILSA SANTANA DE ARAUJO

DIRETOR

Matrícula: 2167783

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **84c038bba3**